



PORTARIA Nº 004/23, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR CELSO ANTONIO CARDOSO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Caciue Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº802/04, de 26 de março de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **CELSO ANTONIO CARDOSO**, lotado na Secretaria da Educação, pertinente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/01/2023, e o período de gozo a contar de 06/01/23 a 04/02/23.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 06 a 15/01/2023, do Servidor **CELSO ANTONIO CARDOSO**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS AOS 02 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:
Luciane de Fatima Cagnini,
Secretário Municipal da Administração.